



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.484/2015

Concede licença Luto a servidora **ADAISE GOMES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ADAISE GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.623.481-3- SSP/PR, inscrita no CPF n.º 058.859.639-67, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 25 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 06/07/2015
HORA: 14:30
ASSINADO: ARMANDO CORDTS FILHO
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Julho 1915
DE Nº 2915
UJUARAMA 08 07 1915
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS